

## EDITAL Nº 002/2026 – DIN (Diretoria Industrial da Saúde)

### 1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR torna pública a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto aos projetos estratégicos do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da Diretoria Industrial da Saúde.

### 2. DO NÚMERO E COMPETÊNCIA DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Sigla	Nº de vagas e competências <sup>1</sup>	Local	Valor, R\$
<b>EV-CERT</b> <b>1</b>	<p><b>01 vaga para profissional com curso superior em Engenharia Ambiental com Mestrado</b></p> <p>Especialista em Sustentabilidade e Gestão Ambiental para atuar em projeto, desenvolvimento, inovação, implantação e fortalecimento de iniciativas estratégicas de sustentabilidade, ESG, mudanças climáticas e certificações. A posição exige sólida experiência técnica, domínio de normas internacionais e capacidade de conduzir projetos complexos e inovadores em temas como mudanças climáticas, GEE, carbono, ESG e certificação, com visão sistêmica e forte capacidade analítica.</p> <p>O profissional deve possuir visão sistêmica e capacidade analítica, comunicação clara e assertiva, organização e autonomia, relacionamento interpessoal e facilidade em lidar com stakeholders, liderança técnica e orientação a resultados e capacidade de atuar em múltiplos projetos simultaneamente.</p> <p><b>Principais Atividades</b></p> <p>O (a) candidato selecionado deverá desempenhar atividades como:</p> <p>1 Planejar, executar e liderar projetos de inovação e sustentabilidade com foco em mudanças climáticas, GEE, Carbono, Biodiversidade e Transição Energética.</p> <p>2 Desenvolver e revisar documentos técnicos, metodologias, termos de referência e planos de trabalho usados em projetos ambientais e programas de certificação.</p> <p>3 Contribuir para o fortalecimento de programas de certificação ambiental, ESG e biodiversidade, apoiando a elaboração e melhoria de requisitos, diretrizes e critérios técnicos.</p> <p>4 Acompanhar tendências regulatórias e de mercado, incluindo temas emergentes como EUDR, hidrogênio renovável, carbono e frameworks ESG.</p> <p>5 Desenvolvimento de novos programas, produtos e soluções em sustentabilidade, apoiando a inovação e a evolução dos processos internos.</p> <p>6 Realizar diálogos técnicos e institucionais com empresas, órgãos públicos, instituições de certificação e demais stakeholders. Representar a instituição em</p>	Tecpar / CERT	6.500,00

	<p>diálogos técnicos com clientes e organizações públicas e privadas.</p> <p>7 Conduzir processos de verificação e validação de inventários de GEE, incluindo análises técnicas, revisões documentais e visitas em campo.</p> <p>8 Conduzir a análise técnica e a operacionalização das normas ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001, incluindo participação em auditorias, condução de revisões independentes e execução de avaliações da conformidade</p> <p><b>Requisitos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Título de mestre na área ambiental.</li> <li>- Profissional de nível superior e especializado e com experiência efetiva mínima de 8 (oito) anos em atividades correlatas às questões ambientais e de gestão.</li> <li>- Experiência consolidada em sustentabilidade e gestão ambiental, incluindo atuação com mudanças climáticas, GEE, carbono, biodiversidade, certificações e sistemas de gestão.</li> <li>- Experiência com elaboração de documentos técnicos, análises ambientais, termos de referência e avaliações de conformidade.</li> <li>- Vivência com auditorias, revisões independentes e processos ligados às normas ISO.</li> <li>- Experiência prévia em ambientes industriais ou projetos técnicos como base para compreensão de processos e integração com equipes multidisciplinares.</li> <li>- Inglês intermediário</li> </ul> <p><b>Diferenciais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência com regulamentações emergentes.</li> <li>- Atuação em organismo de certificação, instituições tecnológicas ou programas de acreditação.</li> <li>- Formação como auditor (a) Líder</li> </ul>		
CSA 01	<p><b>01 (uma) vaga para profissional graduado em Química ou áreas afins</b></p> <p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 6 anos;</li> <li>- Conhecimento em análises físico-químicas de água e em análises cromatográficas;</li> <li>- Conhecimento da legislação brasileira de água;</li> <li>- Conhecimento na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.</li> </ul> <p><b>Principais atividades a serem executadas pelos bolsistas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparo de amostras de águas e de materiais ambientais para execução de ensaios cromatográficos;</li> <li>- Extração e purificação de extratos brutos de amostras para execução de ensaios cromatográficos;</li> <li>- Execução de ensaios de resíduos de agrotóxicos em águas e materiais ambientais através de métodos cromatográficos;</li> </ul>	Tecpar / CSA	5.200,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Interpretação, cálculos e registros de resultados de ensaios cromatográficos;</li> <li>- Manutenção e organização das instalações, equipamentos e materiais do laboratório;</li> <li>- Execução da logística de preparo de materiais de coleta e de recepção de amostras de águas e de materiais ambientais;</li> <li>- Preparo de soluções e reagentes químicos.</li> </ul>		
<b>CSA 02</b>	<p><b>01 (uma) vaga para profissional graduado em Química ou áreas afins</b></p> <p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Experiência mínima de 6 anos;</li> <li>- Conhecimento em análises físico-químicas de produtos agrícolas e em análises cromatográficas;</li> <li>- Conhecimento da legislação brasileira de agrotóxicos;</li> <li>- Conhecimento na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017.</li> </ul> <p><b>Principais atividades a serem executadas pelos bolsistas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preparo de amostras de produtos agrícolas e de materiais ambientais para execução de ensaios cromatográficos;</li> <li>- Extração e purificação de extratos brutos de amostras para execução de ensaios cromatográficos;</li> <li>- Execução de ensaios de resíduos de agrotóxicos em produtos agrícolas e materiais ambientais através de métodos cromatográficos;</li> <li>- Interpretação, cálculos e registros de resultados de ensaios cromatográficos;</li> <li>- Manutenção e organização das instalações, equipamentos e materiais do laboratório;</li> <li>- Execução da logística de recepção de amostras de produtos agrícolas e de materiais ambientais;</li> <li>- Preparo de soluções e reagentes químicos.</li> </ul>	Tecpar / CSA	5.200,00
<b>EV PRO 01</b>	<p><b>01 vaga para Profissional com título de Mestre, na área de execução de projetos de políticas públicas, ou com no mínimo 4 anos de experiência comprovada, preferencialmente relacionadas à transferência de tecnologia, inovação em saúde, propriedade intelectual ou parcerias público-privadas.</b></p> <p><b>Atvidades:</b></p> <p>Atuação técnica especializada na estruturação, análise e acompanhamento de novos acordos de transferência de tecnologia, no âmbito da Portaria GM/MS nº 4.472/2024;</p> <p>Elaboração de estudos técnicos, notas técnicas, relatórios e pareceres relacionados a processos de inovação tecnológica em saúde;</p>	Tecpar/PRO	4.550,00

<p>Apoio à negociação, formalização e monitoramento de acordos de transferência de tecnologia;</p> <p>Levantamento e análise de dados, informações estratégicas e normativos aplicáveis;</p> <p>Colaboração em outras atividades necessárias à execução do projeto.</p> <p><b>Requisitos:</b></p> <p>Título de mestre;</p> <p>Profissional de nível superior, graduado em Direito, e com experiência de no mínimo 2 (dois) anos em atividades correlatas à transferência de tecnologia, inovação em saúde, propriedade intelectual ou parcerias público-privadas;</p> <p>Experiência profissional comprovada na área de Direito Público;</p> <p>Conhecimento em Direito Constitucional e Direito Administrativo;</p> <p>Conhecimento da legislação aplicável às Empresas Públicas, especialmente quanto ao regime jurídico, governança, controle e atuação institucional;</p> <p>Conhecimento em legislação de incentivo à inovação, incluindo instrumentos jurídicos voltados à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&amp;I) e em Parcerias Públicas;</p> <p>Conhecimento em legislação e processos licitatórios aplicáveis às Empresas Públicas, com ênfase no Estatuto Jurídico das Empresas Estatais (Lei nº 13.303/2016) e normas correlatas;</p> <p>Capacidade para elaboração de pareceres, notas técnicas, estudos jurídicos, análise normativa e estruturação de contratos.</p>		
---	--	--

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

Todas as bolsas terão duração de 36 meses.

## 2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional graduado aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções a serem definidas pelo coordenador conforme plano de trabalho.

O profissional, sob orientação e supervisão do(a) Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto e, mais especificamente, desenvolverá as seguintes atividades:

- i. Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- ii. Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar a equipe do projeto;
- iii. Produção, publicação e apresentação de trabalhos técnicos/científicos relacionados à área de atuação;
- iv. Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto e as atividades correlatas.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

<b>3.1. PERÍODO<sup>1</sup></b>	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
<b>3.2. TAXA</b>	Isento
<b>3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Currículo lattes atualizado, documentado quanto aos critérios de seleção;</li> <li>➤ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição.</li> </ul>
<b>3.4. LOCAL</b>	<p><a href="mailto:din@tecpar.br">din@tecpar.br</a></p> <p>Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail acima identificando a sigla da vaga a qual está se candidatando.</p>

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições incompletas ou fora do prazo estipulado no edital.

#### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1.** A equipe dos projetos selecionará os candidatos cujos currículos atendam comprovadamente aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por bolsa para realizar a entrevista.

**4.2.** Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

**4.3.** A pontuação da análise de currículos se dará, conforme exemplo a seguir, pontuando 10 pontos para cada experiência exigida e 10 pontos para cada área de conhecimento:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional	10 pontos
Conhecimento nas áreas específicas descritas	10 pontos

**4.4.** A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no edital de convocação.

**4.4.1.** Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento da legislação brasileira na área de interesse.

**4.4.2.** Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

#### 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

**5.1.** O resultado da seleção será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até 03/06/2026.

**5.2.** Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail [din@tecpar.br](mailto:din@tecpar.br).

**5.3.** Os recursos serão analisados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## **6. DA CONVOCAÇÃO**

**6.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**6.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- i. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será repositado para o final da lista de classificação.
- ii. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida por e-mail até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- iii. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- i. RG e CPF;
- ii. Comprovante de endereço do bolsista;
- iii. Titular Conta Corrente Banco do Brasil;

**6.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da fonte de recurso Tecpar/SEFA.

## **7. DA FORMALIZAÇÃO**

**7.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**7.2.** O candidato deverá ter dedicação exclusiva nos horários estabelecidos no item 2.1 deste edital e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

**7.3.** O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

**7.4.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista **não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar**. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme

inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br).

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3046.

Curitiba, 19 de maio de 2026.